



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
COPA SANTA CATARINA 2018
METROPOLITANO x FIGUEIRENSE - 21/10/2018 - 15:30 / Sesi - Blumenau



Jogo N°:
45

METROPOLITANO

Árbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA
 Assistente 1: SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA Assistente 2: ALEXANDRE PALAMAR
 4º Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI
 Delegado: LUIS CARLOS KOCH Avaliador: RODRIGO BORBA

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	392.926	IGOR KOEHLER	T	5299071
2	511.021	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	T	139675720
3	463.152	JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	T	6433668
4	155.874	ELTON AVELINO	T	340616209
5	355.415	JOSE VICTOR INACIO GOMES	T	413289849
6	505.146	RODOLFO TITO DE MORAES	T	235894805
7	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO	T	4108429996
8	519.338	EDUARDO SCHLICHTING	T	6113420
9	394.884	LUIS RICARDO GONÇALVES EVANGELISTA	T	635060383
10	527.669	NATHAN CREPALDI DA CRUZ	T	523355804
11	348.805	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	T	418122799
12	448.274	JOSE CARLOS COSTA	R	5749471
13	412.439	MAURICIO PINTO	R	5978367
14	515.028	CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	R	3420006
15	339.393	FREDERICO CAETANO ROZINELLI	R	384948352
16	163.964	MARCELO GODRI	R	2965464
17	465.875	VICTOR CURTIPASSI	R	5675595
18	383.479	RHUAN WALLACE STOEBERL BARBOZA	R	5575453
19	459.749	DEVID DE SANTANA SILVA	R	1556011482
20	298.283	CAINAN LUCAS LEWANDOWSKI	R	9536383
21	510.969	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	R	6527861
22	586.446	MATHEUS JEFFERSON DA CRUZ LIMA	R	2998435

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCELO MABILIA 56376502091 Aux. Técnico: ISAQUE DAVID PEREIRA 3301286
 Prep. Físico: CLAUTER DE BARROS LIMA 048962435 Treinador Goleiro: MICHEL RICARDO SCHUMACHER 2197038
 Médico: Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI 85 649 911

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

GIOVANI NUNES

N°: 2 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (C)